



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 96/CSJT.GP, DE 26 DE MAIO DE 2008

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º O Anexo do Ato CSJT.GP nº 50, de 31 de julho de 2007, publicado no DOU de 1º-08-2008, Seção 1, pág 68, passa a vigorar com o seguinte teor:

"SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. Gabinete do Secretário Executivo
2. Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões
  - 2.1. Seção de Acompanhamento Processual
3. Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
  - 3.1. Seção de Planejamento
  - 3.2. Seção de Programação Financeira
  - 3.3. Seção de Análise Orçamentária
  - 3.4. Seção de Controle Sintético de Execução Contábil
4. Assessoria de Controle e Auditoria
  - 4.1. Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle
5. Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
  - 5.1. Seção de Planejamento e Execução
  - 5.2. Seção de Coordenação de Projetos
6. Assessoria de Gestão de Pessoas
  - 6.1. Seção de Soluções Corporativas
  - 6.2. Seção de Normas e Orientações
  - 6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional
  - 6.4. Seção de Sistemas de Informações Gerenciais"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO**